

LEI Nº 419/2019
De 01 de Outubro de 2019.

Inclui no calendário oficial de eventos do município de São Cristóvão "**A Corrida do Dia dos Pais**", realizada no Eduardo Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de Eventos do município "A Corrida do Dia dos Pais", realizada no Eduardo Gomes, todos os anos.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento, desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 01 de Outubro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2019
De 08 de Agosto de 2019